



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 97/2020 de 02/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
480 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	67.000,00

Total Suplementação: 67.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
322 - 3.3.91.97.00.00	1303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	67.000,00

Total Redução: 67.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de junho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 99/2020 de 09/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1613/2020 de 09/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS2.650.000,00 (dois milhões seiscientos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
543 - 4.4.90.51.00.00	21604 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
06.016.15.451.0036.1.122.	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.	
540 - 4.4.90.51.00.00	697 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
06.016.15.451.0036.1.124.	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL RAUL CARLESSI	
541 - 4.4.90.51.00.00	698 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.021.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
542 - 4.4.90.51.00.00	699 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
538 - 4.4.90.52.00.00	695 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
539 - 4.4.90.52.00.00	696 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
	Total Suplementação:	2.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 100/2020 de 09/06/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1611/2020 de 09/06/2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.020.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
06.020.16.482.0025.1.005.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ HABITAÇÕES	
544 - 4.4.90.61.00.00	700 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 101/2020 de 09/06/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1612/2020 de 09/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.131.	CONSTR. DE COMPLEXO ESPORTIVO	
545 - 4.4.90.51.00.00	701 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
	Total Suplementação:	230.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
09/06/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1611/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020, um crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
UNIDADE: 06.020 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANO
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0025 - PROGRAMA DE APOIO A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
PROJETO/ATIVIDADE: 06.020.16.482.0025.1005 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÕES.

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 300.000,00
Fonte Recurso: 700 – AQUISIÇÃO DE TERRENO - OP. DE CRÉDITO

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 300.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1610/2020 de 04 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

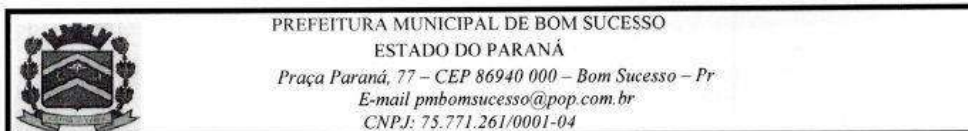


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



Bom Sucesso, 09 de junho de 2020.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

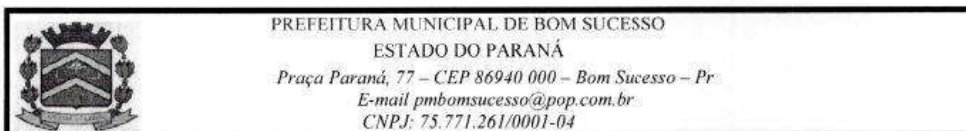


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



LEI Nº 1612/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020, um crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE: 08.024 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0012 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 08.024.27.812.0012.1.131 - CONSTR. DE COMPLEXO ESPORTIVO.

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 230.000,00
Fonte Recurso: 701 - COMPLEXO ESPORTIVO- OP. DE CRÉDITO

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES: 230.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1610/2020 de 04 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

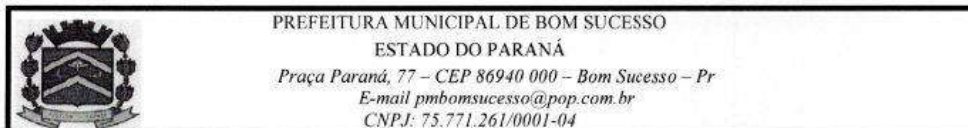


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



Bom Sucesso, 09 de junho de 2020.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@bol.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1613/2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2020, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 06.016 – DIVISÕES DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA – ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0036 - INFRA – ESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 06.019.15.452.0036.1.122 – REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00
Fonte Recurso: 697 - REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO - OP. DE CRÉDITO

PROJETO/ATIVIDADE: 06.016.15.451.0036.1.009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 900.000,00

Fonte de Recurso: 604 – PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS – OP. DE CRÉDITO

PROJETO ATIVIDADE: 06.016.15.451.0036.1.124 – READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL RAUL CARLESSI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 350.000,00

Fonte de Recurso: 697 – PRÓPRIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – OP. DE CRÉDITO

ÓRGÃO: 06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 06.019 – DIVISÕES DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 06.016.15.451.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00

Fonte Recurso: 699 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OP. DE CRÉDITO

ÓRGÃO: 07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 07.022.12.361.0010.2.037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

4.4.90.52.00.00 – OBRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00

Fonte Recurso: 695 - EQUIPAMENTO RODOV. - OP. DE CRÉDITO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2.112 – PROGRAMA SAÚDE SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 09.025.10.302.0008.2.112. – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – OBRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

Fonte Recurso: 696 - EQUIPAMENTO HOSPITAL. - OP. DE CRÉDITO

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES: 2.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144



Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1610/2020 de 04 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 09 de junho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de junho do ano de 2020, na Praça Paraná nº 77, Centro em Bom Sucesso, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Pavimentação sobre pedra irregular e recape em CBUQ	3.669,05 m ²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail bomsucessolicita@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3442-2367.

Bom Sucesso, 05 de junho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98/2020

DATA: 08 de junho de 2020.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no dia 12 de junho de 2020, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 12 de junho de 2020, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 08 de junho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira 09 de Junho de 2020

Edição Nº: 144

PORTARIA Nº-122/2020.

DATA: 09 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 03/07/20:

200677	José Carlos Benedeti	Fiscal Tributário	28/12/18 a 27/12/19	03/06/20 a 02/07/20
200247	Celso L Pinheiro	Gari	02/10/18 a 02/10/19	03/06/20 a 02/07/20
900029	Rubiane Alzira B da Silba	Dir Dpeto Psicologia	14/02/19 a 13/02/20	03/06/20 a 02/07/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de junho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL